

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0212/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FCC- COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO		
FABRICIO COSTA DE OLIVEIRA	1860906	01/02/2017
RODRIGO PRANTE DILL	1836887	17/02/2017
FÉRIAS		
FCC- COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO		
OTO JOAO PETRY	1633597	06/02/2017
SOLANGE MARIA ALVES	1761995	10/02/2017
LICENÇA PATERNIDADE		
FCC- COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO		
OTO JOAO PETRY	1633597	11/02/2017
SOLANGE MARIA ALVES	1761995	25/02/2017
PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE		
FCC- COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO		
FABRICIO COSTA DE OLIVEIRA	1860906	20/02/2017
RODRIGO PRANTE DILL	1836887	03/03/2017
FÉRIAS		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 22 de fevereiro de 2017.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS

